

Ata - SEI nº 806/2026/DE-HU BRASIL

Brasília, 21 de julho de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 806ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da HU Brasil)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de julho de 2026, às 09:00h, na Sala dos Conselhos, da Sede da HU Brasil, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura, e Diretora de Orçamento e Finanças substituta; José Santos Souza Santana, Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação, e Diretor de Gestão de Pessoas substituto; e Giliane Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital. Registradas as ausências justificadas da Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado; da Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana; e do Diretor de Orçamento e Finanças, Marcos de Souza e Silva.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Larissa Lôbo Ramos, Gerente-Executiva de Consultoria Jurídica; Janaína Pontes Cerqueira, Assessora Executiva, da Gerência-Executiva de Consultoria Jurídica; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Ingrid Magatti Lopes, Assessora Executiva, da VP; Fausto Figueira de Mello Júnior, Assessor de Relações Institucionais e Participação Social; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora Parlamentar; Ana Karina Lima Alves Cerdeira, Assessora Executiva, da Diretoria de Atenção à Saúde; Denise Motta Dau, Assessora Executiva, da Diretoria de Gestão de Pessoas; João Pinheiro de Melo Neto, Coordenador-Geral de Gestão de Riscos e Controles Internos, da Gerência-Executiva de Gestão de Riscos e Integridade; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Ricardo Martins Watanabe, Coordenador-Geral de Promoção Institucional, da Gerência-Executiva de Comunicação Social. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 802ª extraordinária; 803ª extraordinária; e 804ª;
- 2) Processo 23477.004037/2025-72: TED para a implantação do Centro Nacional de Dados e Inteligência Artificial (CNDIA) da HU Brasil;
- 3) Processos 23477.006137/2024-52 23477.007673/2026-37: Pautas GECS:
 - a) 2º Termo Aditivo ao TED nº 1/2024 com a UFS, referente à prorrogação de vigência e alteração do Plano de Trabalho;
 - b) patrocínio do XXI Congresso Brasileiro de Informática em Saúde; e
- 4) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 802ª extraordinária; 803ª extraordinária; e 804ª da Diretoria Executiva (Direx)**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

2) Processo 23477.004037/2025-72. Em complemento às informações registradas nas reuniões 741ª, realizada em 25 de novembro de 2025, e 755ª, em 20 de janeiro de 2026, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (DTISD) apresentou proposta de **celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a HU Brasil e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para implantação do Centro Nacional de Dados e Inteligência Artificial da Rede HU Brasil (CNDIA)**. Trata-se de iniciativa estratégica voltada à integração, padronização, governança e uso inteligente dos dados clínicos, assistenciais e administrativos produzidos no âmbito da Rede HU Brasil. Nesse sentido, reforçou-se que a instituição do CNDIA tem por finalidade apoiar a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e gestão em saúde, mediante estruturação de ambiente seguro e controlado para tratamento, disponibilização e análise de dados, observadas as diretrizes de segurança da informação, proteção de dados pessoais, interoperabilidade e governança. Informou-se que a

iniciativa foi prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital 2024-2028, especialmente quanto à meta de instituir e manter uma Base Nacional de Dados em Saúde da HU Brasil, para apoio à gestão e inovação, bem como quanto à criação de estrutura relacionada a terminologias clínicas e administrativas. Na contextualização da matéria, lembrou-se da publicação do Edital de Chamamento Público nº 05/2025, com o objetivo de selecionar universidade pública federal para formalização de TED, com valor previsto de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e execução em até 24 (vinte e quatro) meses. No referido edital, foram estabelecidos critérios de avaliação relacionados à qualidade técnica da proposta, capacidade técnica da equipe coordenadora e adequação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC), assim como das medidas de segurança para proteção dos dados. Foram recebidas 11 (onze) propostas, que foram avaliadas pela Comissão Especial de Avaliação, instituídas para tal finalidade, considerando os critérios técnicos e metodológicos que constaram no Edital nº 05/2025. Conforme deliberação da 755ª reunião da Direx, em 20 de janeiro de 2026, a proposta vencedora foi apresentada pelo consórcio formado pela UFRN, Universidade de Brasília (UnB) e Universidade Federal de Pelotas (UFPel), tendo a UFRN como instituição receptora do TED. A proposta foi considerada adequada sob os aspectos técnico, institucional e estratégico, por apresentar arranjo multi-institucional com competências complementares em inteligência artificial, computação de alto desempenho, interoperabilidade, ciência de dados, conformidade, visualização de dados e aplicação prática em saúde.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração de TED entre a HU Brasil e a UFRN, para implantação do CNDIA da HU Brasil. Editada a Resolução nº 1446/2026 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

3a) Processo 23477.006137/2024-52. A Gerência-Executiva de Comunicação Social (GECS) apresentou proposta de **celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo ao TED nº 1/2024, com a Universidade Federal de Sergipe (UFS)**, referente à prorrogação de vigência e alteração do Plano de Trabalho. Na contextualização da matéria, informou-se sobre o elevado quantitativo de demandas audiovisuais dos 47 (quarenta e sete) Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede HU Brasil, de forma que uma das soluções adotadas foi a terceirização de atividades audiovisuais especializadas, por meio da contratação de serviços e produtos de comunicação voltados, exclusivamente, para essa finalidade. Nesse sentido, a GECS celebrou TED com a UFS, tendo como objeto o atendimento das necessidades do modelo de comunicação da HU Brasil, contemplando o suporte às Unidades de Comunicação Regional e às demandas especializadas. O referido TED estabeleceu previsão de entrega dos seguintes produtos, os quais podem ser subdescentralizados: métricas e avaliação de mídias sociais; moderação e produção de conteúdo para redes sociais; desenvolvimento de conteúdo multimídia; *e-mail marketing*; *banners*; diagramação e editoração de publicações impressas; elaboração de conteúdo e *design* para apresentações; produção de vídeos e áudios; revisão de textos em língua portuguesa; pesquisas de imagem institucional; e disponibilização de plataforma de gestão da comunicação, conforme detalhado em Plano de Trabalho. Registrou-se que a execução do TED teve início em 16 de dezembro de 2024, com a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (Fapese). Na sequência, após realização de procedimento licitatório, foram celebrados o Contrato nº 480/2025, com a empresa APEX Comunicação Estratégica Ltda., para a prestação de serviços de Comunicação Institucional, e o Contrato nº 481/2025, com a empresa Partners Comunicação Integrada Ltda., para a prestação de serviços de Comunicação Digital, ambos com vigência iniciada em 02 de janeiro de 2026. Em atenção à prerrogativa prevista no art. 10 do Decreto nº 10.426/2020, que disciplina a celebração de TED entre órgãos e entidades da Administração Pública, e considerando o estágio avançado de implementação do projeto, os investimentos realizados, a estrutura técnica e operacional consolidada, especialmente em razão da contratação de fornecedores para a execução dos serviços, assim como a necessidade de assegurar a continuidade do monitoramento das entregas, solicitou-se a prorrogação da vigência do TED por, pelo menos, 12 (doze) meses, a fim de garantir a plena execução de seus objetivos e a maximização dos resultados esperados. Por fim, informou-se que o TED foi celebrado no valor de R\$ 5.932.757,04 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). O processo administrativo foi adequadamente instruído, com a documentação pertinente e manifestação das áreas competentes, e com o Parecer nº 41/2026/DJCG/CGJCO/GECJ/PRES-HU Brasil, da Gerência-Executiva de Consultoria Jurídica, para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo ao TED nº 1/2024, firmado entre a HU Brasil e a UFS, tendo por objeto a prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses, no período de 29/07/2026 a 28/07/2027, e alteração do respectivo Plano de Trabalho. Editada a Resolução nº 1.447/2026 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

3b) Processo 23477.007673/2026-37. A GECS apresentou proposta de participação da HU Brasil no **patrocínio do XXI Congresso Brasileiro de Informática em Saúde (CBIS)**, promovido pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), a realizar-se nos dias 23 a 25 de setembro de 2026, em Brasília, Distrito Federal (DF). A GECS destacou a oportunidade de reforçar e ampliar a presença da HU Brasil em espaço institucional de saúde, com fortalecimento de sua imagem pública e valorização da marca, tendo em vista que o congresso em questão constitui um fórum dedicado à saúde digital, inovação e uso de tecnologias na área de saúde. O evento tem como foco central o debate sobre temas estruturantes para o sistema de saúde, como transformação digital, interoperabilidade, inteligência artificial, governança de dados e melhoria da qualidade do cuidado, alinhados às prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao avanço da gestão pública em saúde. Na condição de patrocinadora, verifica-se também a oportunidade de aprimoramento do relacionamento com públicos estratégicos. Na sequência, foram apresentadas informações complementares sobre o XXI CBIS 2026, cujo tema será "*Inovação ética e sustentável na saúde digital brasileira*". Informou-se a expectativa de participação de aproximadamente 600 (seiscentos) participantes, entre gestores; profissionais de saúde e de tecnologia da informação; administradores e técnicos de hospitais, clínicas, laboratórios, operadoras e demais instituições públicas e privadas de saúde; representantes de empresas fornecedoras de soluções para o setor; além de pesquisadores, docentes e estudantes das áreas de saúde e tecnologia da informação.

No que tange ao patrocínio do evento, foram disponibilizadas 5 (cinco) opções de cotas: diamante, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); ouro, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); prata, no valor

de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); bronze, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e balcão, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A GECS propôs que a HU Brasil participe com a **cota bronze** de patrocínio, a qual tem as seguintes contrapartidas: estande montado (4m²); logotipo no sítio eletrônico do evento; material na bolsa dos congressistas; 1 (uma) publicação nas redes sociais, durante o ano; momento arena patrocinadores (20 min. de apresentação no intervalo); 6 (seis) inscrições no congresso (cada inscrição* é R\$ 890,00, totalizando R\$ 5.340,00); 4 (quatro) credenciais de expositor (cada expositor investe R\$ 1.200,00); e *mailing* dos participantes do evento. Pontuou-se que, posteriormente ao evento, será disponibilizado relatório, pela organização do CBIS, com indicadores como alcance, engajamento, participação, acessos e demais métricas relevantes para avaliação do retorno institucional decorrente do patrocínio. Ademais, em conformidade com orientações relacionadas a eventos do governo federal, estão previstas contrapartidas sociais, ambientais e de acessibilidade, dentre as quais: as diretrizes de sustentabilidade do congresso priorizam o uso de materiais digitais e a redução de impressos, em alinhamento ao conceito de inovação ética e sustentável adotado pelo evento; e inclusão, por meio de estímulo à participação de estudantes e diferentes públicos do ecossistema de saúde e tecnologia. Informou-se que não há necessidade de submissão da proposta à Secretaria de Comunicação Social, da Presidência da República (Secom-PR), em razão do valor, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 02/2019 da Secretaria. O processo administrativo foi instruído com a manifestação das áreas competentes e a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido as recomendações da GECJ atendidas ou justificadas nos autos.

- Aprovada, por unanimidade, a participação da HU Brasil no patrocínio do XXI Congresso Brasileiro de Informática em Saúde, promovido pela SBIS, com Cota Bronze, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Editada a Resolução nº 1.448/2026 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

4) Informes.

- A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI) apresentou atualização de informações sobre os atuais ciclos do **Programa de Iniciação Científica (PIC) e do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT)**, com dados sobre os resultados preliminares das inscrições, que indicam que as metas estabelecidas para a demanda de candidatos por vaga foram atingidas, o que será confirmado após a etapa de homologação. Sobre o histórico do número de inscrições nos Programas, destacou-se a evolução, no período de 2023 a 2026, conforme gráfico comparativo. De acordo com cronograma do PIC e PIT, as próximas etapas são as seguintes: homologação de inscrições, em 29 de julho; seleção de projetos, até 28 de agosto; e resultado final previsto para 21 de setembro de 2026.

- A DEPI apresentou também atualização sobre o **Exame Nacional de Residência (Enare)**, que, em 2026, teve crescimento de 21,18% (vinte e um inteiros e dezoito centésimos por cento) no número de adesão de instituições, em comparação com 2025, haja vista a adesão de 54 (cinquenta e quatro) instituições a mais. Mostrou-se o comparativo de inscrições no Enare e no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), bem como o panorama de inscrições em Programas de Residência Médica e Uni/Multiprofissional.

- Registrados os informativos da DEPI à Diretoria Executiva, as informações serão apresentadas ao Conselho de Administração (CA).

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

VP

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

DOF substituta

JOSÉ SANTOS SOUZA SANTANA

DEPI

DGP substituto

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

LARISSA LÔBO RAMOS

Gerente-Executiva de Consultoria Jurídica

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 28/07/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Santos Souza Santana, Diretor(a)**, em 29/07/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 29/07/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 14/08/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 27/08/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 01/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 17/09/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63327201** e o código CRC **0F4006A8**.

Referência: Processo nº 23477.021916/2026-40 SEI nº 63327201